

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) LUIZ CLAUDIO LARICA DE SOUZA PEREIRA

O GRUPAMENTO OPERATIVO DE FUZILEIROS NAVAIS NA REALIZAÇÃO DE  
UMA OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES:  
uma necessidade para o século XXI.

Rio de Janeiro

2009

CC (FN) LUIZ CLAUDIO LARICA DE SOUZA PEREIRA

O GRUPAMENTO OPERATIVO DE FUZILEIROS NAVAIS NA REALIZAÇÃO DE  
UMA OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO-COMBATENTES:

uma necessidade para o século XXI.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (FN) Marcus Vinicius Ferreira da Silva

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2009

## RESUMO

As mudanças no cenário mundial estão acontecendo numa velocidade cada vez maior, podendo ser pacíficas ou violentas. Em alguns casos, o governo pode perder o controle da situação e não garantir mais a segurança das pessoas que vivem em seu território. Devido ao crescimento dos interesses brasileiros no exterior, a presença de nossos nacionais em outros países é cada vez maior. Dessa forma, as violentas mudanças que acontecem em alguns países podem tornar-se um grave perigo aos nossos cidadãos que ali residem. Sendo assim, a fim de protegê-los, poderemos ter que realizar uma Operação de Evacuação de Não-Combatentes (OpENC). Este trabalho mostra a importância de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), na realização de tal operação. Identifica alguns conceitos e características de uma OpENC, como, por exemplo, qual é a sua finalidade, quem pode ser definido como não-combatente, o tipo de ambiente que será encontrado na área de operações e como as características do Poder Naval (PN), aliadas ao caráter expedicionário do Corpo de Fuzileiros Navais, tornam o GptOpFuzNav um elemento impar na realização de uma OpENC. Descreve como alguns países, inclusive o Brasil, realizaram uma OpENC, tomando como exemplo o acontecido no Haiti em 2004 e no Líbano em 2006. Também é objeto do trabalho a importância da coordenação necessária entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Defesa (MD) e a Marinha do Brasil (MB), devido, principalmente, à complexidade da operação, que é realizada em um país que não está em guerra com o Brasil, onde existe um ambiente incerto, que pode variar rapidamente de hostil para permissivo e vice versa. Finalmente realça como é importante a prontificação dos meios militares, a mobilização de meios civis, caso necessário, e o preparo do nosso pessoal através de instruções e adestramentos, principalmente na realização de exercícios conjuntos.

Palavras-chave: Evacuação. Não-Combatentes. Ambiente Hostil. Ambiente Permissivo. Poder Naval.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS.....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>ANTECEDENTES HISTÓRICOS.....</b>	<b>9</b>
3.1	Líbano 2006.....	9
3.2	O Brasil nas OpENC.....	12
<b>4</b>	<b>A IMPORTÂNCIA DA COORDENAÇÃO ENTRE MRE, MD E MB.....</b>	<b>15</b>
<b>5</b>	<b>PRONTIFICAÇÃO DOS MEIOS E DO PESSOAL.....</b>	<b>18</b>
5.1	Prontificação dos meios.....	18
5.2	Prontificação do pessoal.....	19
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nesse início de século XXI, as mudanças no cenário mundial estão acontecendo numa velocidade cada vez maior, podendo ocorrer pacífica ou violentamente. O cenário internacional evoluiu de bipolar definido para um cenário multipolar complexo. De acordo com Killian (2006), a “nova agenda de segurança”, onde um grande conjunto de riscos e ameaças como os crimes transnacionais, violações de direitos humanos, instabilidades políticas e problemas inerentes da globalização econômica, tornou o mundo mais sujeito a conflitos tanto inter, como intraestatais. Com relação aos conflitos intraestatais Killian (2006, p.17) comenta que:

Os conflitos menores tenderão a ser intraestatais, derivados de problemas internos que reflitam o colapso estatal, à mercê da incapacidade do Estado de promover a segurança e o bem-estar de seus nacionais. O possível esfacelamento do Estado dará condições de emergência a grupos sem objetivos políticos claros, como bandoleiros, guerrilheiros, narcotraficantes, máfias, tríades, tribos e grupos étnicos e religiosos e outras organizações políticas não-estatais que poderão entrar em conflitos intergrupais, contra o Estado, contra outros Estados, contra outras ideologias, contra outras religiões, etc.

A situação interna de alguns países pode, devido aos fatos acima expostos por Killian, evoluir de tal forma, que a violência, desordem e insegurança podem fugir do controle e o Estado pode não mais garantir a segurança das pessoas (nacionais ou não) que vivem no seu território.

Segundo Zuccaro e Soares (2002), o Brasil possui 92 embaixadas, 8 representações junto a organismos internacionais, 43 Consulados e 19 Vice-Consulados, o que nos mostra como é intenso o contato do nosso país com o mundo e, além disso,

A expansão dos interesses brasileiros no exterior tem levado a uma crescente presença de empresas, representações e toda sorte de organizações em outras nações, aumentando, assim, o número de nossos nacionais em território estrangeiro. Em alguns países, onde vivem e trabalham brasileiros, o clima de insegurança ocasionado por instabilidades políticas ou sociais poderá vir a degradar-se ao ponto de constituir ameaça aos nossos nacionais (BRASIL, 2004a, p.1.1).

Assim sendo, observamos que é cada vez maior a presença de brasileiros no exterior e, de acordo com a Política de Defesa Nacional (PDN), a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior é um dos objetivos da Defesa Nacional (BRASIL, 2005). Caso o clima de insegurança ameace os nossos nacionais em território estrangeiro, a Marinha do Brasil (MB) poderá receber a tarefa de realizar uma

Operação de Evacuação de Não-Combatentes (OpENC) com a finalidade de protegê-los dos efeitos das novas ameaças<sup>1</sup> em outros países.

Por ser realizada em território estrangeiro, na OpENC deve existir uma estreita coordenação entre a MB e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por intermédio do Ministério da Defesa (MD), de modo que todos os assuntos afetos a operação sejam acordados para que possamos cumprir a tarefa de evacuar os não-combatentes (BRASIL, 2004a).

Na primeira parte do trabalho serão identificados os principais conceitos e características, de modo que possamos entender melhor o que é uma OpENC. Posteriormente serão abordados alguns antecedentes históricos, mostrando as dificuldades, ensinamentos obtidos e a postura de alguns países, inclusive a do Brasil, na condução da evacuação de seus nacionais de territórios estrangeiros acometidos por crise. Na seqüência, será identificada a importância da coordenação entre o MRE, MD e MB na realização de uma OpENC. Ainda no desenvolvimento, serão identificadas a importância da prontificação dos meios militares necessários para a operação, da mobilização de meios civis, sua legitimidade, e da importância do preparo do nosso pessoal para a OpENC. Por fim será feita uma breve conclusão com o propósito de identificar a importância de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) na realização de uma OpENC.

---

<sup>1</sup> Ameaças já comentadas por KILLIAN (2006).

## 2 CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

A OpENC é uma operação conduzida com a finalidade de evacuar não-combatentes de um país, onde exista uma ameaça à sua segurança, seja tal ameaça proveniente de calamidades ou devido a falta de segurança interna. A expressão “não-combatentes” diz respeito tanto ao pessoal civil de nacionalidade brasileira como também militares brasileiros que não tem condição de prover a sua autodefesa de modo adequado. Podemos citar como não-combatentes todos os nacionais integrantes de representações diplomáticas, militares participantes de operações de paz ou cidadãos de nacionalidade comprovadamente brasileira que se encontram no país em questão. Pessoas de outras nacionalidades poderão ser assim consideradas, caso sejam do interesse do governo brasileiro (BRASIL, 2004a).

De acordo com a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007c), as Forças Armadas podem ser empregadas em situações de guerra e de não-guerra. As OpENC se enquadram na definição de outros empregos de não-guerra. É importante marcar a diferença entre Operação de Resgate e uma OpENC comentada, assim, por Zuccaro e Soares:

A primeira é uma operação militar belicosa executada com o propósito de libertar e retirar pessoal civil ou militar, submetido a confinamento. Estas operações são caracterizadas por infiltrações sigilosas ou por ações sem força, seguidas de uma rápida retirada. A dimensão da força de resgate depende das ações a serem desenvolvidas, do número de elementos que mantêm os nacionais confinados, do ambiente em que se realizará o resgate, e da possibilidade de reação da força oponente (ZUCCARO e SOARES, 2002, p. 7).

Vidigal (2004) ratifica, ainda, que a OpENC é uma operação militar de não-guerra cujo objetivo é evacuar não-combatentes dos países que estão acometidos por ameaças que atentam contra sua segurança. OpENC são operações militares que, a princípio, não são belicosas. Quem realiza uma OpENC não se encontra em guerra com o país hospedeiro. Tais operações são realizadas para salvaguardar civis ou militares que estejam em situação de risco no estrangeiro. Considerando a possibilidade que a situação local pode evoluir rapidamente, em virtude da presença de vários fatores internos e externos, podem existir dois tipos de ambientes durante a evacuação: permissivo e hostil (ZUCCARO e SOARES, 2002).

No ambiente permissivo, a princípio, não se observa nenhum tipo de resistência, ações hostis ou ameaças físicas à força que executa uma OpENC. O governo local não deverá se opor à partida dos não-combatentes de seu território, podendo inclusive, prestar algum tipo de apoio à evacuação. No ambiente hostil o governo do país hospedeiro perdeu o controle da situação e a evacuação se dará sob condições que poderão abranger distúrbios populacionais,

atos terroristas, combates entre forças organizadas ou oposição de qualquer natureza à OpENC. Neste caso, o governo local não pode garantir a segurança da retirada dos não-combatentes (BRASIL, 2007b). Deve-se observar que a possibilidade da evolução da situação torna o planejamento e a execução da operação ainda mais complexa.

Com relação à execução, as OpENC serão conduzidas pelo MD, quando for solicitado pelo MRE. A operação, normalmente, envolverá uma penetração não profunda no território do país hospedeiro, com uma ocupação temporária de um objetivo, seguida de uma retirada planejada após o cumprimento da missão. O Embaixador do Brasil no país hospedeiro solicitará a missão e será o responsável pela mesma (BRASIL, 2007b).

Como a ação será realizada em território estrangeiro, o MRE deverá coordenar com a MB, através do MD, todos os assuntos relacionados com a operação. Observamos assim, que o planejamento de todas as ações deverá ser minucioso. O cenário da OpENC é influenciado por diversos aspectos políticos, econômicos e sociais fazendo com que o levantamento e a análise de todos os fatores devem crescer de importância a fim de evitar que resultados indesejáveis possam vir a comprometer nossos interesses (BRASIL, 2007b).

A Doutrina Básica da Marinha, DBM, define Poder Naval (PN) como “o componente militar do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar e nas águas interiores, visando a contribuir para a conquista e manutenção dos objetivos identificados na Política de Defesa Nacional” (BRASIL, 2004c, p.1-2). O Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, bem como as suas bases, suas estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas. Também serão considerados todos os meios de apoio não-orgânicos da Marinha do Brasil, quando vinculados ao cumprimento da Missão da MB (BRASIL, 2004c). O PN, para ser eficaz, deve ter a capacidade de explorar as suas características de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade<sup>2</sup>. Zuccaro e Soares descrevem, assim, a importância de usar o PN numa OpENC:

[...] cresce de importância o emprego do Poder Naval (PN), particularmente a constituição de uma Força Tarefa Anfíbia (ForTarAnf). Sua mobilidade, associada à possibilidade de permanência, pré-posicionadas em águas internacionais, por longos períodos de tempo, conferem ao PN características determinantes para o seu emprego em operações de ENC. Em paralelo, a versatilidade do PN, ou seja, a capacidade de dosar o poder de destruição, alterando a postura militar no emprego da força, e a sua flexibilidade, caracterizada pela capacidade de organizar-se de acordo com a missão, ratificam sua vocação para a realização deste tipo de operação (ZUCCARO e SOARES, 2002, p. 7 e 8).

<sup>2</sup> Mobilidade – Capacidade de ir para onde for preciso em condição de emprego imediato;

Permanência – Operar onde for preciso pelo tempo necessário de modo independente;

Versatilidade – Capacidade de executar uma grande gama de tarefas; e

Flexibilidade – Poder variar o valor de seus grupamentos de acordo com a missão (BRASIL, 2004c).



Nas diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2008a), é definido que o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é uma força de caráter expedicionário por excelência. Um GptOpFuzNav é uma organização-por-tarefas nucleada por uma tropa de Fuzileiros Navais a fim de cumprir missões específicas. O GptOpFuzNav é estruturado segundo o conceito organizacional de componentes, no qual os elementos são constituídos de acordo com a natureza de suas atividades (BRASIL, 2003). Observamos então que as características do PN (mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade) aliadas ao caráter expedicionário por excelência do CFN, fazem com que o GptOpFuzNav seja um elemento com capacidade ímpar para realizar tal operação.

Pudemos observar, então, que a OpENC é uma operação de não-guerra que tem como finalidade evacuar não-combatentes de um país onde existem ameaças à sua segurança. Não nos encontramos em guerra com o país hospedeiro, por isso a operação se torna muito mais complexa. Devemos levar em consideração que, devido a diversos fatores, um ambiente permissivo pode tornar-se hostil e vice-versa, tornando a operação ainda mais difícil. Assim sendo, cresce de importância a coordenação entre o MRE, MD, MB e a figura do Embaixador do Brasil no país hospedeiro, que será a autoridade responsável pela OpENC. Para o sucesso da Operação, é importante ainda, que todos os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, possíveis de serem empregados, estejam em condição de pronto emprego.

### 3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Em várias ocasiões na história, alguns países demonstraram qual seria a sua postura em relação à segurança dos seus cidadãos no exterior. Tais países resolveram realizar uma evacuação de seus nacionais de países acometidos por conflitos, quando a sua segurança estava ameaçada. Um bom exemplo de país que realizou esse tipo de operação, baseado na sua capacidade de intervenção militar no mundo inteiro, foi os Estados Unidos da América (ZUCCARO e SOARES, 2002).

De acordo com Zuccaro e Soares (2002), forças de fuzileiros navais americanos realizaram no século XX as seguintes OpENC: 1913 – México – distúrbios civis em Yaqui Valley, 1948 – China – Nanking e Xangai, 1954/1955 – China – Ilhas Tachen, 1956 – Egito – Alexandria, 1965 – República Dominicana, 1974 – Chipre, 1975 – Vietnam do Sul (3 de abril), 1975 – Cambodja, 1975 – Vietnam do Sul (12 de abril) – evacuação de 1400 cidadãos norte-americanos e 5500 nacionais de diversos países amigos, 1976 – Líbano – retirada de 250 cidadãos norte-americanos e europeus, 1982 – Granada, 1982 – Líbano – retirada de membros da Organização de Libertação da Palestina por forças multinacionais de Beirute, 1990 – Libéria – evacuação de cidadãos e funcionários da embaixada americana em Monróvia, 1998 – Serra Leoa – retirada de 2500 civis e nacionais de outros países, 1998 – Etiópia – evacuação de 500 civis efetuada por forças combinadas, 1998 – Guiné Bissau – retirada de civis e funcionários diplomáticos e 1998 – Indonésia – retirada de familiares dos funcionários diplomáticos.

Podemos citar os Estados Unidos da América como o grande responsável pela consolidação da doutrina de emprego de força de fuzileiros navais em OpENC por causa da grande quantidade de operações já realizadas. Como exemplo de uma ação bem sucedida, podemos citar a Operação “SHARP EDGE” na Libéria. Na operação, a forma detalhada e inovadora do seu planejamento e execução ajudaram a consolidar a doutrina (ZUCCARO e SOARES, 2002).

Observaremos, a seguir, as posturas observadas por alguns países, inclusive a do Brasil, na execução de OpENC.

#### 3.1 Líbano 2006

No recente conflito no Oriente Médio em 2006, com a invasão do Líbano por tropas de Israel, vários países decidiram evacuar seus nacionais. Na época, a retirada pelo mar

dos nacionais da região afetada pelo conflito configurou-se a opção mais aceitável, pois era mais segura que os deslocamentos terrestres até os aeroportos estrangeiros (GUIMARÃES, 2007).

Apesar da retirada pelo mar ter sido a melhor opção na época,

Diversos países optaram pela evacuação do Líbano por terra, seguida de meios aéreos civis ou de seu Poder Aéreo, a partir de países vizinhos ao Líbano, dentre as alternativas de evacuação, ao contrário do posicionamento norte-americano [...] **As necessidades logísticas e distâncias envolvidas foram os fatores preponderantes para a adoção dessa opção** (SANTOS, 2008, p. 9, grifo nosso).

Islândia, Dinamarca, Irlanda, Noruega, Filipinas, Romênia e Rússia usaram esta alternativa. As Embaixadas solicitaram autorização para que os comboios de ônibus ficassem seguros e atravessassem o bloqueio para Israel. A partir daí atravessaram a Síria e dirigiram-se para os aeroportos de Damasco e Aleppo na Síria, e, posteriormente, Adana, em Chipre (SANTOS, 2008).

Alguns países usaram seu poder naval ou de terceiros na realização das OpENC no Líbano. A Austrália, após evacuar 86 cidadãos por via terrestre, conseguiu o apoio da marinha grega para evacuar outros 100 cidadãos australianos. O governo canadense foi duramente criticado, pois demorou em realizar a evacuação. O navio fretado atrasou. Os cidadãos canadenses vinham de ônibus de várias regiões e, posteriormente, foram evacuados, por navios fretados, escoltados por navios de guerra de marinhas amigas, para o Chipre e de lá seguiram para o Canadá por meios aéreos. Cerca de 14.000 cidadãos canadenses foram evacuados (SANTOS, 2008). Nos exemplos da Austrália e do Canadá ficou evidenciada a importância do uso de meios civis e dos acordos entre países amigos, a fim de prestar auxílio na evacuação.

A Índia realizou a Operação “SUKOON”. A operação foi dividida em duas partes, uma partindo do litoral do Líbano até o Chipre, utilizando meios navais, e outra partindo do Chipre até a Índia por meios aéreos. Foram utilizados quatro navios e sete helicópteros na operação que evacuou cerca de 1850 pessoas (SANTOS, 2008).

A Itália realizou a Operação “MIMOSA”, onde utilizou uma Força de Desembarque composta por fuzileiros navais italianos e três navios, um contratorpedeiro, uma fragata e um navio de desembarque. Primeiramente, o contratorpedeiro atracou no Porto de Beirute a fim de evacuar civis para o Chipre, onde regressariam para a Itália por meios aéreos. Os militares italianos evacuaram um total de 705 pessoas. A fragata e o navio de desembarque se juntaram, posteriormente, ao contratorpedeiro e realizaram, após a evacuação, operações humanitárias para a população civil atingida pelo conflito (GUIMARÃES, 2007).

O governo britânico autorizou o uso da sua base aérea no Chipre para servir de ponte aérea para auxiliar a evacuação. Logo depois a República do Chipre apoiou a evacuação por mar de forma ampla (SANTOS, 2008).

O Reino Unido utilizou a sua força naval formada pelo Porta-Aviões Leve HMS “Illustrious” (Capitânia), Contratorpedeiros HMS “Gloucester” e o HMS “York”, Navio Desembarque Doca HMS “Bulwark”, Navio Auxiliar “Fort Vitória” (Navio Tanque e Logístico) e a Fragata HMS “St Albans” (Defesa Aérea). Os cidadãos ingleses foram evacuados por helicópteros e navios para a sua Base Aérea no Chipre. Somente o HMS “Bulwark” evacuou aproximadamente 1300 cidadãos de Beirute (SANTOS, 2008).

Em julho de 2006, o governo francês ativou a Operação “BALISTE”.

Esta operação mobilizou inicialmente mais 700 homens em três grandes grupos de uma força combinada. Um primeiro grupo de transporte aéreo era composto de uma aeronave C160 “Transall” e, o segundo, três helicópteros “Cougar” com grupo tático do exército francês que incluíram infantaria motorizada, engenharia e viaturas de blindadas leves. E, por último, um grupo naval anfíbio composto de dois navios anfíbios (Navio Doca Porta-helicóptero “Mistral” e Navio Desembarque Doca “Sirocco”) e duas fragatas para segurança do comboio [...] (SANTOS, 2008, p. 11).

Os navios do grupo naval fundearam no litoral do Líbano e apoiados por navios civis evacuaram os cidadãos franceses para o Chipre e, de lá, seguiram por meios aéreos civis para a França. 14.500 cidadãos franceses foram evacuados (SANTOS, 2008).

“Os Estados Unidos da América, por sua vez, realizaram uma das maiores evacuações de cidadãos norte-americanos na história recente, retirando cerca de 15.000 pessoas do Líbano” (GUIMARÃES, 2007, p. 14). Devido ao grande número de civis e a falta de meios comerciais para auxiliar na evacuação, o Departamento de Defesa (Correspondente ao nosso MD) auxiliou na operação, pois, pela doutrina dos Estados Unidos da América, o órgão responsável por coordenar esse tipo de operação em tempo de crise é o Departamento de Estado (possui as mesmas atribuições do nosso MRE) (GUIMARÃES, 2007).

Ambos<sup>3</sup> organizaram uma NEO – “Non-combatant Evacuation Operation” – envolvendo uma Unidade Expedicionária do Corpo de Fuzileiros Navais americano (MEU – “Marine Expeditionary Unit”), tropa regularmente treinada para este tipo de operação, embarcada em um navio anfíbio (LST – “Landing Ship Tank”) que demorou 6 dias para chegar na costa libanesa, juntamente com outros navios norte-americanos. A MEU proporcionou segurança à evacuação, bem como forneceu meios de transporte marítimos e aéreos para um grande número de pessoas que foram, em uma primeira fase, transportadas para o Chipre (90%) e para a Turquia (10%) (GUIMARÃES, 2007, p.14).

---

<sup>3</sup> Departamento de Estado e o Departamento de Defesa.

Os Estados Unidos da América iniciaram a evacuação mesmo antes da chegada da MEU através de deslocamentos por helicópteros até o Chipre. Um navio libanês contratado transportou cerca de 1.000 civis. Na OpENC ficou destacada a rapidez, tanto no planejamento como na execução, por parte dos Departamentos de Estado e de Defesa dos Estados Unidos da América. A condução de uma operação com uma magnitude para evacuar 15.000 cidadãos em aproximadamente duas semanas, num cenário de total incerteza (a situação variava numa velocidade muito grande), também mostrou o nível de preparo e adestramento das forças navais e de fuzileiros navais dos Estados Unidos da América (GUIMARÃES, 2007). Os Estados Unidos da América, mesmo com toda sua capacidade militar, sentiu a necessidade de contratar meios civis para auxiliar no transporte dos evacuados, o que mostra a importância de tais meios para o sucesso da OpENC.

O Brasil utilizou meios terrestres, navais e aéreos para a evacuação de cidadãos brasileiros. Foram utilizados ônibus para transportar os brasileiros para a Turquia. Além disso, foi utilizado um navio canadense, que evacuava seus nacionais, para evacuar 73 brasileiros. Os meios aéreos empregados foram aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), além de aeronaves mobilizadas das empresas aéreas TAM, GOL, BRA e VARIG, um total de 2678 pessoas. 272 pessoas retornaram por meios próprios ou decidiram permanecer no Líbano. No total, 2950 brasileiros que saíram da região ameaçada (FONSECA, 2008).

Guimarães (2007) lembra da repercussão positiva para a Força Aérea Brasileira (FAB), quando o jornal “O Globo” publicou em 30 de julho de 2006<sup>4</sup> a notícia: “Neste domingo, uma nova leva de brasileiros vindos da região do conflito chegou ao Brasil nas asas de um Boeing 707 da FAB”. Caso fosse utilizada parcela do PN na realização da evacuação, haveria uma repercussão igualmente positiva para a MB, melhorando, ainda mais, a sua imagem perante a sociedade.

### 3.2 O Brasil nas OpENC

Além da experiência no Líbano em 2006, o Brasil sentiu a necessidade de realizar uma OpENC em outras ocasiões. “Em junho de 1998, após a eclosão de nova guerra civil em Guiné Bissau, cerca de 2500 estrangeiros, entre eles 80 brasileiros viram-se em dificuldades para deixarem aquele país” (ZUCCARO e SOARES, 2002, p. 7). Um navio mercante português foi utilizado para a evacuação e todo o contingente conseguiu embarcar. O Navio

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2006/07/30/285056729.asp>>.

foi para Dacar, no Senegal. Caso a situação não evoluísse favoravelmente e o governo brasileiro tivesse que garantir a segurança e integridade de nossos cidadãos, uma parcela do PN seria a melhor opção para evacuar os não-combatentes em Guiné Bissau (ZUCCARO e SOARES, 2002).

Outra participação do Brasil na execução de uma OpENC foi no Haiti em 2004. Nessa época o Haiti completava 200 anos de independência com intensas disputas internas de poder. As manifestações contra o governo tornavam-se cada vez mais violentas e incontroláveis. O governo local não estava mais em condição de garantir a segurança dos nossos nacionais no Haiti. Diante de tais fatos, nosso Presidente da República sentiu que era necessário proteger cidadãos brasileiros no Haiti e manter funcionando a representação diplomática local. Para tal, o MD atribuiu tarefas à MB e à FAB. Para a MB, coube ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (ComGerCFN) enviar um GptOpFuzNav para evacuar não-combatentes e prover a segurança às instalações diplomáticas brasileiras (ELKFURY, 2004).

Em 26 de fevereiro, após receber diretiva do Comandante da Marinha, o ComGerCFN expediu uma Ordem de Movimento, constituindo um GptOpFuzNav, sob controle administrativo do CMatFN<sup>5</sup>, a ser empregado com o propósito de garantir a integridade física dos cidadãos brasileiros e das instalações diplomáticas na capital daquele país. O Grupo-Tarefa 5.1, Grupo de Segurança e Evacuação, foi organizado em duas Unidades-Tarefa, uma para segurança da Embaixada, da Chancelaria e do Corpo Diplomático e outra para segurança dos nacionais não-combatentes que regressariam ao Brasil. No dia seguinte, às cinco horas da manhã, dezesseis horas após o recebimento da missão, o GT 5.1 estava na Base Aérea do Galeão, pronto para embarcar (ELKFURY, 2004, p. 1).

Segundo Elkfury (2004), o GptOpFuzNav era composto por um oficial e quinze praças, com armamentos, munições, equipamentos de comunicações, medicamentos, rações, gêneros e água potável para 20 dias. O transporte do GptOpFuzNav para o Haiti foi realizado por aeronaves da FAB. Em 28 de fevereiro, o GT 5.1 foi recebido pelo Embaixador Armando Vitor Boisson Cardoso no Aeroporto de Porto Príncipe. O embarque dos não-combatentes para o retorno ao Brasil foi realizado rapidamente, pois a aeronave não poderia ficar no solo por muito tempo. Em 29 de maio terminou a missão. Parte do efetivo do GptOpFuzNav permaneceu no Haiti como Destacamento de Segurança de Embaixada. Vôos da FAB asseguraram o fluxo logístico para a nossa tropa em Porto Príncipe. A pronta resposta, pessoal qualificado e material apropriado contribuíram para o sucesso da operação. Também foi fundamental o apoio de outras Organizações Militares (OM), principalmente da Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE), que forneceu itens específicos de material. As Diretorias de

---

<sup>5</sup> Comando do Material de Fuzileiros Navais.

Abastecimento e de Finanças da Marinha facilitaram os trâmites que diziam respeito a recursos financeiros e pagamento de pessoal envolvido na operação.

Para o sucesso da evacuação é necessário uma profunda coordenação entre as partes envolvidas bem como o apoio mútuo entre elas. Não somente o grau de prontidão de uma tropa é importante para o sucesso da OpENC, mas de todas as forças envolvidas. Uma tropa bem preparada, materiais necessários para a operação sempre disponíveis, a interoperabilidade entre a MB e a FAB e a coordenação com o MRE foram os grandes responsáveis para o sucesso da OpENC do Haiti. Elkfury (2004) ressaltou a importância de tal coordenação quando disse que:

Na execução, devem ser ressaltados o profissionalismo e a cordialidade dos representantes do Ministério das Relações Exteriores, com destaque para a atuação do Embaixador Armando Cardoso, que envidou esforços para bem apoiar o GT 5.1 [...] (ELKFURY, 2004, p. 2).

De acordo com os antecedentes históricos citados, notamos que não é difícil a probabilidade do Brasil ter que realizar outra OpENC. O problema ocorrido no Líbano pode nos propiciar várias lições. Para evitar que nossos nacionais sofram em territórios estrangeiros, é vital que nossas forças singulares estejam com seus meios em condição de serem empregados e com suas tropas adestradas através de exercícios conjuntos. Igualmente importante é a existência de uma interoperabilidade entre as forças singulares, pois observamos que meios navais e aéreos foram utilizados diversas vezes nas OpENC. Observamos que o uso de meios de transporte marítimos, aéreos e terrestres civis e de países amigos foram largamente utilizados por várias nações, contribuindo, sobremaneira, na condução das evacuações. Para que tais meios possam ser utilizados eficazmente, é necessário que tenhamos um bom sistema de mobilização, facilidades para realizar fretamentos e acordos internacionais para uma possível cooperação.

De acordo com Santos (2008), a cooperação entre países poderá ser necessária quando um Estado não possuir meios ou bases navais em quantidade suficiente ou próximas ao local onde ocorrerá a ENC (limitações do seu Poder Naval). Através das alianças ou coalizões com países amigos, os nacionais podem ser evacuados para um local seguro provisório, utilizando meios de marinhas amigas, até que seus meios navais possam completar a evacuação.

## **4 A IMPORTÂNCIA DA COORDENAÇÃO ENTRE MRE, MD E MB**

Como já foi comentado anteriormente, o Brasil possui, em diversas partes do mundo, várias representações diplomáticas além de empresas, representações e organizações de várias origens. Tal presença de brasileiros ao redor do mundo acontece devido ao crescimento dos nossos interesses no mundo globalizado e contribui para o aumento da probabilidade de realizarmos uma OpENC.

As OpENC, quando necessário, devem ser solicitadas pelo MRE. A autoridade responsável será o Embaixador do Brasil no país hospedeiro (BRASIL, 2007b). Portanto cresce de importância a atuação da autoridade diplomática. O uso da atividade de inteligência é fundamental para que estejamos preparados para qualquer eventualidade.

A Inteligência deve ser desenvolvida desde o tempo de paz, pois é ela que possibilita superar as incertezas. É da sua vertente prospectiva que procedem os melhores resultados, permitindo o delineamento dos cursos de ação possíveis e os seus desdobramentos. A identificação das ameaças é o primeiro resultado da atividade da Inteligência Militar (BRASIL, 2008a, p.56).

Um levantamento da quantidade de nacionais que vivem no país em questão, dados atualizados a respeito do país hospedeiro e um estudo atualizado da situação existente são necessários para que seja realizado um planejamento detalhado e minucioso para que tenhamos sucesso ao realizar uma OpENC.

Conforme o Manual de Serviço Consular e Jurídico, que versa sobre assistência e proteção a brasileiros, “a autoridade consular, dentro de sua jurisdição, prestará toda assistência e proteção aos cidadãos brasileiros domiciliados, residentes e de passagem” (BRASIL, 2002, p. 3).

A Autoridade Consular deverá ainda:

[...] 3.1.12 Na ocorrência de desastres, catástrofes naturais ou outras situações emergenciais de grave alteração da ordem pública, a Autoridade Consular deverá procurar informar-se e comunicar a SERE<sup>6</sup> da existência de brasileiros entre as vítimas ou da situação dos nacionais residentes ou de passagem pela jurisdição [...];  
[...] 3.1.18 A Autoridade Consular estabelecerá contato com hospitais, clínicas, abrigos e outras entidades assistenciais que possam auxiliar o atendimento dos brasileiros desvalidos, mantendo relação atualizada daquelas instituições, bem como de advogados, médicos e outros profissionais liberais capazes de atender cidadãos brasileiros, quando necessário. Com base em texto padrão encaminhado pela SERE/DAC<sup>7</sup>, os postos elaborarão folhetos informativos sobre o que a Repartição pode fazer pelos brasileiros no exterior, bem como com outras informações úteis julgadas pertinentes pela chefia do Posto. Exemplar de tais folhetos será encaminhado à SERE/DAC [...];

<sup>6</sup> Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

<sup>7</sup> Departamento de Assuntos Comunitários.



[...] 3.1.28 A Autoridade Consular identificará e promoverá contatos com associações de brasileiros na sua jurisdição e estimulará a criação dessas entidades [...] (BRASIL, 2002, p. 14).

Quando se configurar uma situação que traga risco real a população, a autoridade consular deverá tomar certas providências e todos os brasileiros que estiverem na jurisdição por motivo de turismo ou trânsito devem acatá-las. A autoridade consular deve fazer reuniões com a comunidade local e sempre informar a respeito da situação, coordenar com outras Missões Diplomáticas quais medidas devem ser tomadas diante de situações de risco, ter uma relação dos brasileiros que não desejam deixar o país, mesmo diante de situação de emergência, avaliar as vias de saída do país, informar a comunidade brasileira local as exigências para concessão de vistos de saída do país hospedeiro e para os vistos de entrada para os prováveis países de destino seguro, informar aos cidadãos de outras nacionalidades, ligados à comunidade brasileira local, quais são as exigências do governo brasileiro para a concessão de vistos de entrada no país, caso assim o desejarem e recomendar que todos os cidadãos brasileiros, que não necessitem permanecer, saiam do país, além de medidas administrativas internas. Caso o risco se torne iminente, deve coordenar a saída de todos os brasileiros, que assim o desejarem. Se outra Missão Diplomática venha representar o Brasil provisoriamente, informações pertinentes sobre a comunidade brasileira devem ser repassadas, além de outras medidas administrativas (BRASIL, 2002).

Em 2008, o Ministério da Defesa enviou um memorando ao Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais que versava sobre a confecção do Plano de Emergência de Embaixadas (PEE) e solicitou, ainda, o encaminhamento a todos os Adidos de Defesa do Brasil junto às Embaixadas Brasileiras. O PEE deve estabelecer quais deverão ser os procedimentos para evacuação de pessoal não-combatente e dos materiais indispensáveis às respectivas Embaixadas, até uma área segura que permita a conclusão de uma OpENC, em um ambiente operacional permissivo e hostil. Deverá ainda indicar como será realizado o deslocamento até a área segura e outras informações pertinentes para todos os cidadãos a serem evacuados (BRASIL, 2008b). Com relação ao PEE é importante que:

Levando-se em conta a hipótese de ENC, será necessária às Embaixadas e aos Consulados do Brasil a manutenção de informações que permitam a elaboração de planos de ação de emergência na área sob sua jurisdição. Estes dados servirão de subsídio para o PEE (BRASIL, 2008b, p. 3).

De acordo com o Manual de Operações de Evacuação de Não-Combatentes, MD33-M-08, (BRASIL, 2007b, p. 11), “é imperativo que o PEE e o plano do Comandante do

Comando Combinado<sup>8</sup> para uma OpENC sejam sustentáveis, coordenados e totalmente integrados.” Observamos, assim, a importância da coordenação entre a autoridade consular e a força que executará a operação.

A partir do estudo da situação, o Embaixador do Brasil é que decidirá pela evacuação. O MRE solicitará ao MD e este, se for o caso, determinará que a MB execute uma OpENC. A MB, por sua vez, deve manter os meios necessários para a realização da evacuação prontos a fim de que a missão seja cumprida. O estudo e avaliação da situação, o constante uso da atividade de inteligência para superar as incertezas, a coordenação com os cidadãos brasileiros a fim de deixá-los a par de toda situação, a avaliação das possíveis rotas de fuga a serem utilizadas, contatos com as autoridades locais a fim de facilitar as ações das tropas que realizarão a evacuação, a estreita coordenação com o MD e a MB repassando todas as informações necessárias para a condução da operação e outras informações que possam ser úteis, são determinantes para o sucesso da operação.

---

<sup>8</sup> Hoje em dia, a nomenclatura está sendo mudada para Comando Conjunto, onde parcelas significativas de Forças Singulares atuam sob um comando único.

## 5 PRONTIFICAÇÃO DOS MEIOS E DO PESSOAL

Com um cenário internacional evoluindo numa rapidez incrível, pacífica ou violentamente, torna-se cada vez mais importante a existência de um mínimo de meios e pessoal em condição de realizar uma OpENC em qualquer lugar onde seja necessário. Segundo o periódico Âncoras e Fuzis (BRASIL, 2006), a ocorrência do episódio recente (Líbano em 2006) reforça como é importante estarmos preparados para realizar este tipo de operação.

### 5.1 Prontificação dos meios

A MB deve estar capacitada a executar OpENC com o propósito de salvaguardar vidas humanas, de acordo com a PDN (ZUCCARO e SOARES, 2002). Para tal, a MB vem envidando esforços para manter seus atuais meios em condições de ponto emprego e adquirindo outros para que possamos cumprir nossas tarefas. Conforme trabalho realizado a respeito da OpENC, Zuccaro e Soares (2002) chegaram à conclusão que, apesar das nossas limitações, nosso PN tem a capacidade de evacuar 630 não-combatentes, mediante o emprego de uma Unidade Anfíbia nos moldes da Força-Pronta da Força de Fuzileiros da Esquadra, não considerando outros meios de transportes que não os da MB. A capacidade de transporte dos não-combatentes pode ser aumentada através da mobilização de meios civis. De acordo com a Constituição de 1988, no artigo 22, compete, exclusivamente, a União legislar sobre, entre outros assuntos, a mobilização nacional e no artigo 84, compete privativamente ao Presidente, entre outros assuntos, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional (BRASIL, 1988).

Fonseca (2008) comentou que recentemente houve a aprovação da lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que trata sobre a mobilização nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB). Com o SINAMOB (BRASIL, 2007a) em vigor, fica legitimada a mobilização de meios de transportes aéreos, navais ou terrestres civis, o que poderá nos proporcionar um acréscimo significativo no número de evacuados. Os meios navais seriam empregados em conjunto com os meios mobilizados.

O CFN também tem se preocupado em adquirir meios modernos para equipar a sua tropa, a fim de contribuir para o cumprimento das suas tarefas. Sendo assim,

Com o propósito de assumir uma cadeira como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, nosso país tem participado ativamente de missões de manutenção da paz. Nesse contexto, quando houve a formação da Força de Paz

Brasileira no Haiti, o Exército Brasileiro (EB) solicitou que o contingente do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) considerasse em sua composição o emprego de Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) sobre rodas [...] (SANTOS, 2006, p. 52).

Com isso, o ComGerCFN propôs ao Comandante da Marinha a compra de tais viaturas. O CFN comprou, então, as Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre rodas (8 x 8) modelo PIRANHA III MOWAG. Uma consideração importante é o aumento do poder de combate que esses veículos irão assegurar à MB, principalmente nas Operações de Paz e nas Operações de Evacuação de Não-Combatentes (SANTOS, 2006).

As viaturas PIRANHA estão sendo empregadas no Haiti e estão demonstrando grande eficiência auxiliando nosso efetivo na Operação de Paz, comprovando a sua importância. Este autor foi Imediato do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais quando as viaturas PIRANHA chegaram ao Brasil em 2007 e presenciou o seu embarque no Navio de Desembarque de Carros de Combate (NDCC) Mattoso Maia. Sendo assim, um GptOpFuzNav, apoiado pelas viaturas PIRANHA, possui condição de embarcar nos navios da Esquadra e se deslocar para qualquer parte onde seja necessário, equipadas com meios modernos, mostrando a importância que as OpENC estão sendo tratadas na MB.

## 5.2 Prontificação do pessoal

No que diz respeito à preparação do nosso pessoal para a execução de uma evacuação,

[...] nos últimos anos o Comando de Operações Navais já tem enfatizado, nas Operações UANFEX e INCURSEX, esta hipótese de emprego. O Comando-Geral do CFN por sua vez, em 2001, fruto da experiência acumulada nesses exercícios e do conhecimento específico de alguns Oficiais, publicou o Manual de Operações de Evacuação de Não-Combatentes Executada por Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (ZUCCARO e SOARES, 2002, p. 10).

O MD também vem conduzindo exercícios conjuntos simulando uma ENC. Além dos exercícios realizados entre as forças singulares, a existência de manuais com a doutrina do MD e da MB sobre evacuação de não-combatentes, fazem com que tenhamos uma tropa pronta e adestrada em condições de realizar uma OpENC.

A MB, particularmente, o CFN, se preocupa com a capacitação do pessoal para executar uma OpENC. Em 2004 foi criado o manual de Evacuação de Não-Combatentes por Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais, consolidando uma doutrina para a MB. Além disso, foi visualizado que os Oficiais componentes do Estado-Maior do GptOpFuzNav

deviam estar aptos a planejar e assessorar na condução da operação. O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do CFN (CAOCFN) sofreu uma reavaliação em 2006.

Os Oficiais componentes do Estado-Maior desse GptOpFuzNav devem estar preparados para planejar esse tipo de operação. Uma disciplina específica sobre esse assunto suprirá essa necessidade. Após as instruções teóricas da disciplina, com fundamento no CGCFN - 2300<sup>9</sup> - Operações de Evacuação de não-combatentes, é realizado um Tema-Base, onde são transmitidos os conhecimentos relativos ao planejamento. A exemplo das demais disciplinas de planejamento, a avaliação da aprendizagem é realizada por meio de um TEM<sup>10</sup> (LAGE, 2006, p. 22).

A partir de 2006, o CAOCFN passou a ser um curso mais atualizado atendendo novas demandas que o cenário mundial nos impõe. O curso leva em conta a possibilidade de emprego real e tem a capacidade de fornecer à Força de Fuzileiros da Esquadra Capitães-Tenentes melhor preparados a compor estados-maiores dos GptOpFuzNav que venham a ser constituídos (LAGE, 2006).

Com isso ratificamos como a MB e o CFN estão preocupados, não só com a prontificação dos seus meios, mas também com o adestramento, preparo e doutrina do seu pessoal, a fim de estar em condição de serem empregados em qualquer lugar onde seja necessário realizar uma OpENC. A mesma preocupação é observada pelo MD. A consolidação de uma doutrina para as forças singulares, com a criação do Manual de Operação de Evacuação de Não-Combatentes (MD-33-M-08) em 2007, o planejamento e condução de exercícios conjuntos visando o adestramento dos militares integrantes das forças singulares com um contínuo aprimoramento das técnicas, são provas de que as OpENC estão ocupando uma posição de destaque na agenda do nosso governo.

---

<sup>9</sup> Em 2009 o manual foi renomeado para CGCFN-1-11.

<sup>10</sup> Trabalho de Estado-Maior.

## 6 CONCLUSÃO

A velocidade dos acontecimentos no cenário internacional é cada vez maior, podendo ocorrer de maneira pacífica ou violenta. O Brasil se faz presente, cada vez mais, em vários países e um número cada vez maior de cidadãos brasileiros encontram-se vivendo no exterior. Como o governo brasileiro é responsável pela segurança dos seus cidadãos, a qualquer momento podemos estar frente a frente com uma OpENC e a MB pode receber a tarefa de conduzi-la.

Sendo a MB designada para realizar uma ENC, as características do PN (mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade) aliadas ao caráter expedicionário do CFN, tornam o GptOpFuzNav um elemento ímpar na realização de uma OpENC. Com isso, é preciso que todos os meios, materiais e pessoal qualificado estejam em condição de serem utilizados a qualquer momento.

A OpENC é uma operação muito complexa, pois é uma operação de não-guerra, realizada em território estrangeiro, num ambiente que pode evoluir rapidamente de permissivo a hostil e vice versa e no qual nosso país não está em guerra com o país hospedeiro. Sendo assim, cresce a importância da coordenação entre o MRE, MD, MB e a autoridade diplomática no país hospedeiro.

Na condução da evacuação, o Embaixador do Brasil no país hospedeiro será o responsável pela operação. A atuação da autoridade diplomática se faz necessária, principalmente no uso da atividade de inteligência, a fim de realizar um constante exame da situação para que possamos estar em condição de tomar qualquer atitude com antecedência. O contato com os nacionais (a fim de deixá-los sempre ciente da situação), controle da quantidade dos que residem ou estão de passagem, informações atualizadas a respeito do país hospedeiro e avaliação das possíveis rotas de fuga, também contribuirão, sobremaneira, para um melhor planejamento e execução da evacuação.

Na história, pudemos observar vários exemplos de OpENC e percebemos que é grande a probabilidade de realizarmos uma evacuação. Através do estudo dessas operações, observando os acertos, os erros e as dificuldades passadas por vários países, inclusive pelo Brasil, pudemos consolidar uma doutrina para a MB, com a criação do CGCFN-1-11 (Manual de Evacuação de Não-Combatentes por Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais) em 2004 e uma doutrina para as nossas Forças Armadas com a criação do MD33-M-08 (Manual de Operação de Evacuação de Não-Combatentes) em 2007. Nos antecedentes históricos notamos que a interoperabilidade entre as Forças Armadas deve ser incrementada ao máximo.

Meios aéreos e navais foram usados constantemente em conjunto. O uso de meios de transporte civis (mobilizados e/ou fretados), alianças e coalizões com países amigos e o constante adestramento das tropas foram fatores de força que contribuíram para o sucesso das operações.

O SINAMOB em vigor legitima a mobilização de meios, caso seja necessário e o Presidente da República a decreta. Meios de transporte aéreos, terrestres e marítimos, ao serem mobilizados, auxiliarão na condução da evacuação, aumentando a capacidade de transporte dos evacuados. Novos meios estão sendo adquiridos pelo CFN como, por exemplo, as viaturas PIRANHA, que aumentam a capacidade dos GptOpFuzNav na condução das OpENC, além disso, apesar das dificuldades orçamentárias vividas pelas Forças Armadas, a MB vem envidando esforços para manter nossos meios navais em condição de serem empregados e até adquirindo novos meios.

Quanto à preparação do nosso pessoal, podemos observar a atenção dispensada pela MB e pelo MD na realização de exercícios conjuntos que simulam uma operação de evacuação de não-combatentes. Paralelamente, o CFN sentiu a necessidade de melhorar o preparo dos seus Oficiais para assumirem funções no Estado-Maior nos GptOpFuzNav, remodelando cursos de carreira, incluindo uma disciplina específica sobre OpENC.

O MD, a MB e o CFN demonstram, assim, a importância que está sendo dada, não somente aos meios, mas também com o preparo do pessoal, para que possamos realizar uma OpENC com eficiência e eficácia.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 5.484 de 30 de junho de 2005. *Política de Defesa Nacional*. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Decreto n. 6.703 de 18 de dezembro de 2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, 2008a.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – *SINAMOB*. D.O.U. de 09 jan. 2008, p.1. Brasília, 2007a.
- \_\_\_\_\_. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. *CGCFN-0-1 - Manual de Organização e Emprego de Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *CGCFN-1-11 - Manual de Operações de Evacuação de Não-Combatentes*. Rio de Janeiro, 2004a.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Evacuação de Não-Combatentes. *Âncoras e Fuzis*. Rio de Janeiro, ano VII. n. 33, p. 10. set. 2006.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Operação “Minustah” - Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil em Missão de Paz. *NOTANF*. Rio de Janeiro. p. 4 a 6, abr./mai./jun. 2004b.
- \_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- \_\_\_\_\_. Estado-Maior da Armada. *EMA 305: Doutrina Básica da Marinha*. Brasília, 2004c.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. *MD33-M-08. Manual de Operações de Evacuação de Não-Combatentes*. Brasília, 2007b.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *MD51-M-04: Doutrina Militar da Defesa*. Brasília, 2007c.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Memorando nº 003/SC3-2/EMD-MD de 10 de janeiro de 2008: Plano de Emergência de Embaixada*. Brasília, 2008b.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. *Manual de Serviço Consular e Jurídico: Assistência e Proteção a Brasileiros*. TOMO I, capítulo 3º. Brasília, 2002.
- ELKFURY, José H. S. HAITI 2004: Contribuições do CMatFN: Evacuação de não-combatentes, segurança da Embaixada e apoio ao GptOpFuzNav Haiti. *O Anfíbio – Revista do Corpo de Fuzileiros Navais*. n. 23, 2004.
- FONSECA, Roberto P. *Evacuação de não-combatentes no Líbano em 2006: necessidade de estar com alto grau de aprestamento e conhecendo suas possibilidades e limitações*. 2008. Monografia (Mestrado em Ciências do Mar) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2008.



GUIMARÃES, Paulo S. C. B. T. *Evacuação de não-combatentes no Líbano em 2006: uma hipótese de emprego do Poder Naval e seus reflexos junto à sociedade*. 2007. Monografia (Mestrado em Ciências do Mar) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2007.

KILIAN JUNIOR, Rudibert. A Evolução da Conjuntura no “Entorno Estratégico” do Brasil e seus Reflexos para o CFN. *O Anfíbio – Revista do Corpo de Fuzileiros Navais*. n.25, 2006.

LAGE, Rogério R. Reestruturação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais. *O Anfíbio – Revista do Corpo de Fuzileiros Navais*. n.25, 2006.

SANTOS, José C. Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal. Tendências, perspectivas e repercussões para o CFN. *O Anfíbio – Revista do Corpo de Fuzileiros Navais*. n.25, 2006.

SANTOS, Marcelo C. *Líbano 2006: uma tendência do emprego do poder naval para operações de evacuação de não-combatentes*. 2008. Monografia (Mestrado em Ciências do Mar) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2008.

VIDIGAL, Armando A. F. A missão das Forças Armadas para o século XXI. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 124, n. 4, out./dez. 2004. Trimestral.

ZUCCARO, Paulo M.; SOARES, Jorge A. N. Evacuação de não-combatentes, tarefa do conjugado anfíbio. *O Anfíbio – Revista do Corpo de Fuzileiros Navais*. n.21, 2002.